

PORTARIA N.º 019, DE 10/01/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **MARINEUSA SOARES PIMENTEL RIBEIRO**

MATRÍCULA 1414

Período aquisitivo: 16/03/2023 A 15/03/2024

Período das férias: 17/09/2024 A 16/10/2024 - **PORTARIA N.º 1123/2024**

Período de Interrupção: 07/10/2024 A 16/10/2024 – 10 DIAS - **PORTARIA N.º 1167/2024**

Gozo de dias restantes: 08/01/2025 A 17/01/2025 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 465/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021